

Secção 1: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. Identificador do Produto

⇒ **Nome Comercial do Produto / Denominação:** Álcool Gel

⇒ **Referência do Produto:** HSEL165_166

1.2. Utilizações Identificadas relevantes da mistura e utilizações desaconselhadas

Gel de base alcoólica para desinfeção das mãos. Possui elevado poder desinfetante e secagem rápida..

Utilizações desaconselhadas: outros usos identificados não recomendados.

1.3. Identificação do Fornecedor da Ficha de Dados de Segurança

⇒ **Produtor:** Castro, Pinto & Costa, Lda.

⇒ **Morada:** Armazém E, Sector X, Zona Industrial da Maia I, 4475-249 Maia, Portugal

⇒ **Telefone:** +351 22 995 20 36

⇒ **Fax:** +351 22 996 93 32

⇒ **Web Site:** www.cpc.com.pt

⇒ **Email:** geral@cpc.com.pt

1.4. Número de telefone de emergência

⇒ **Número Nacional de Emergência Médica:** 112

⇒ **CIAV - Centro de Informação Antivenenos - Tel:** 808 250 250

Secção 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1. Classificação substâncias ou misturas

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008.

Não aplicável.

2.2. Elementos do Rótulo

Pictogramas de Perigo



CHS02 - Inflamável

Palavra-sinal

Perigo

Advertência de Perigo

H225 – Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H319 – Provoca irritação ocular grave.
H336 – Pode provocar sonolência ou vertigens.

Recomendações de Prudência

P210 – Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P280 – Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
P332+P313 – Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.
P304+P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338 – SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P501 - Eliminar o conteúdo/recipiente como resíduos perigosos.

Recomendações de Prudência para o Consumidor Final

P101 – Se for necessário consultar um médico, mostre – lhe a embalagem ou o rótulo.
P102 – Manter fora do alcance das crianças.
P103 – Ler o rótulo antes da utilização.

Produtos perigosos	% (m/m)	Nº CAS
Álcool etílico	50-75	64-17-5
Álcool isopropílico	<5	67-63-0

2.3. Outros Perigos

Não relevante.

Secção 3: COMPOSIÇÃO

Este produto é uma mistura no sentido do Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Componentes a notificar segundo o Regulamento (CE) nº 1272/2008:

Não aplicável.

Secção 4: PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das Primeiros Socorros

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a Ficha de Segurança deste produto.

Contacto com os olhos

Com as pálpebras abertas, lavar imediata e abundantemente com água durante pelo menos 10 minutos. Consultar um médico.

Contacto com a pele

Não relevante mediante uso normal.

Ingestão/Aspiração

Providenciar urgentemente o seu transporte para o hospital. Lavar a boca com água abundante. Não provocar o vômito.

Inalação

Remover o sinistrado para zona arejada. Se houver dificuldade em respirar, aplicar oxigénio, mas somente sobre estrita supervisão médica. Mantenha a vítima quente e em repouso. Se a respiração parar ou mostrar sinais de falha, faça respiração artificial. Obtenha cuidados médicos.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são indicados nos pontos 2 e 11.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante.

Secção 5: MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA O FOGO

5.1. Meios de extinção

Utilizar preferencialmente extintores de polivalente (pó ABC), espuma física ou extintor de CO₂.

Não usar jato de água.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica podem ser libertados produtos de

elevada toxicidade.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio podem ser necessárias roupas de proteção protetora e equipamento de respiração autónomo.

Disponer de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação conforme a Diretiva 89/654/EC.

5.4. Disposição Adicionais

Atuar conforme o plano de emergência e fichas informativas.

Secção 6: MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Utilizar o equipamento de proteção adequado.

6.2. Precauções para a proteção do meio ambiente:

Mistura não perigosa para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

6.3. Método e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro.

6.4. Remissão para outras secções:

Para equipamento de proteção pessoal, ver secção 8. Para considerações relativas à eliminação, ver secção 13.

Secção 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. Precauções para Manuseamento Seguro:

Precauções para a manipulação segura:

Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

Medidas para prevenir incêndios e explosões:

Armazenar em lugar fresco, seco e ventilado.
Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e contacto com alimentos.

Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos:

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

Medidas necessárias para proteger o ambiente:

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3).

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

Medidas técnicas de armazenamento:

Armazenar em local fresco, seco e ventilado.

Condições gerais de armazenamento:

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

Secção 8: CONTROLO DE EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controlo

Sem dados disponíveis.

8.2. Controlo de exposição:

Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Não relevante.

Proteção respiratória

Não relevante.

Proteção específica das mãos

Não relevante.

Proteção ocular e facial

Não relevante na utilização normal do produto.

Proteção corporal

Em condições normais de utilização não são necessárias medidas especiais.

Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Controlos de exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.

Respeitar a regulamentação sobre efluentes aquosos (Decreto-Lei 236/98).

Compostos orgânicos voláteis

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 Kg/m³ (0 g/L)

Número de carbonos médio: não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

Secção 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Informação referente ao produto:

Cor Incolor:	Cor Incolor	Pressão de vapor:	Não relevante*
Aspeto:	Líquido viscoso	Densidade de vapor a 20°C	Não relevante*
Odor:	Alcoólico	Densidade relativa a 20°C	0,91 – 0,93
Limiar olfativo:	Não relevante*	Solubilidade(s)	Solúvel em água, álcoois e glicerina. Não solúvel em solventes orgânicos.
pH (20°C):	6,0 – 7,0	Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante*
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante*	Temperatura de autoignição:	Não relevante*
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Não relevante*	Temperatura de decomposição:	Não relevante*
Ponto de inflamação	Não relevante*	Viscosidade a 20°C:	Não relevante*
Taxa de evaporação	Não relevante*	Propriedades explosivas:	Não relevante*
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não relevante*	Propriedades comburentes:	Não relevante*
Limite superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade	Não relevante*		

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto.

9.2. Outras informações:

Não relevante.

Secção 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. Reatividade

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2. Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3. Possibilidade de reações perigosas:

Nenhum previsto para o fim indicado.

10.4. Condições a evitar:

Nenhum conhecido.

10.5. Materiais incompatíveis:

Nenhum conhecido.

10.6. Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente.

Secção 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

11.2. Outras informações

Não relevante.

Secção 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade

Não disponível.

12.2. Persistência e degradabilidade

Não disponível.

12.3. Potencial de bioacumulação

Não disponível.

12.4. Mobilidade no solo, se disponível

Não disponível.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB.

12.6. Outros efeitos adversos

Não disponível.

Secção 13: CONSIDERAÇÕES PARA A ELIMINAÇÃO

13.1. Método de Tratamento de Resíduos

Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação local e nacional.

Secção 14: INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE

Este produto é abrangido pelos regulamentos aplicáveis ao transporte de mercadorias perigosas.

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:

14.1. <u>Número ONU:</u>	1993
14.2. <u>Designação oficial de transporte da ONU:</u>	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N. S. A. (etanol)
14.3. <u>Classes de perigo para efeitos de transporte</u>	
<u>Classe:</u>	3
<u>Etiqueta(s):</u>	3
14.4. <u>Grupo de Embalagem:</u>	II
14.5. <u>Perigos para o ambiente:</u>	Não
14.6. <u>Precauções especiais para o utilizador:</u>	
Propriedades físico-químicas:	Ver epígrafe 9
Quantidades limitadas:	1 L
14.7. <u>Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</u>	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2018:

14.1. <u>Número ONU:</u>	1993
14.2. <u>Designação oficial de transporte da ONU:</u>	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N. S. A. (etanol)
14.3. <u>Classes de perigo para efeitos de transporte</u>	
<u>Classe:</u>	3
<u>Etiqueta(s):</u>	3
14.4. <u>Grupo de Embalagem:</u>	II
14.5. <u>Perigos para o ambiente:</u>	Não
14.6. <u>Precauções especiais para o utilizador:</u>	
Propriedades físico-químicas:	Ver epígrafe 9
14.7. <u>Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</u>	Não relevante

Secção 15: INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrições de substâncias químicas (REACH), e respetivas emendas;

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006;

Diretiva 98/24/CE do Conselho, de 7 de abril de 1998, relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho e respetivas emendas;

Diretiva 2000/39/CE da Comissão, de 8 de junho de 2000, relativa ao estabelecimento de uma primeira lista de valores limite de exposição profissional indicativos para a execução da Diretiva 98/24/CE do Conselho relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho, e respetivas emendas;

Diretiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos;

Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, que altera e subsequentemente revoga a Diretiva 96/82/CE do Conselho; Decisão 2014/955/EU de 18 de dezembro – Lista de Resíduos;

Legislação Nacional:

Portaria n.º 289/2015, de 18 de dezembro – Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro;

Decreto – Lei n.º 73/2011, de 17 de junho – Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos;

Decreto-Lei n.º 24/2012 – Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho, transpondo para a ordem interna a Diretiva n.º 2009/161/EU, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009, que estabelece uma terceira lista de valores limite de exposição profissional indicativos para a aplicação da Diretiva n.º 98/24/CE, do Conselho, de 7 de Abril de 1998, e altera a Diretiva n.º 2000/39/CE, de 8 de Junho de 2000;

Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro, com alterações introduzidas pelo DL 206-A/2012 de 31 de agosto;

NP 1796:2014 – Valores limite de exposição (VLEs) profissional a agentes químicos.

DL 41-A/2010 de 29 de abril com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 246-A/2015, de 21 de outubro.

15.2. Avaliação da segurança química

Não relevante.

Secção 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

- ⇒ **Fontes de dados fundamentais utilizados na elaboração da ficha de dados de segurança:** A informação baseia-se nas fichas de dados de segurança dos fornecedores de e na regulamentação em vigor.

As informações e recomendações acima descritas são consideradas precisas e representa a melhor informação atualmente disponível. No entanto, não devem ser tomadas como sendo totalmente abrangentes devendo ser usadas apenas como um guia.

As indicações não são aplicáveis a outros produtos.

Todos os produtos químicos e preparações podem apresentar riscos desconhecidos e devem ser usados com cautela. É obrigação do utilizador avaliar e utilizar este produto de forma segura e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Nenhuma das afirmações contidas nesta ficha de dados de segurança deve ser construída como uma permissão ou recomendação para o uso de qualquer produto de uma forma que possa infringir patentes existentes. Nenhuma garantia é feita, seja expressa ou implícita.

Em caso de o produto ser misturado ou preparado com outros materiais, as indicações constantes neste folheto informativo sobre segurança não são automaticamente transferíveis para o novo material.

Este documento foi elaborado pela Castro, Pinto e Costa, Lda. tendo como base as informações cedidas pelo seu fornecedor. Recomenda-se a consulta das especificações técnicas do produto.